Instituto IDEAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REF.:** Contratação de Empresa para Locação de Tablets com Serviços Agregados no Contexto do **Projeto Chá Tecnológico e Social Itinerante – 2021**

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa(pessoa jurídica) para fins de prestação de serviços de locação mensal de **tablets** com Serviços Agregados incluindo conectividade a Internet, suporte técnico, e monitoramento dos equipamentos para atendimento das demandas do **Projeto Chá Tecnológico e Social Itinerante – 2021**, conforme previsto no Termo de Fomento firmado entre o Instituto Idear e Estado do Ceará por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS (TERMO DE FOMENTO Nº013/2021 – IG Nº1125749 – PROCESSO Nº06570290/2021).

Especificação mínima dos Tablets:

- Tablets com tela 7 polegadas ou superior, 4G, Processador Quad Core com velocidade de no mínimo 1.5GHz, Memória 8GB, Dual Câmera, seminovo, em bom estado de conservação e usabilidade;
  - Equipamento de referência: Samsung Galaxy Tab A 4G Modelo T285M ou superior,

Serviços agregados para os Tablets Disponibilizados:

- Conectividade a Internet de 10 GB;
- Suporte técnico, das 7 às 20 horas, de 2a a 6a.feira para atendimentos técnicos, e 24/7 em caso de roubos e furtos; por telefone, e-mail, Whatsapp, Messenger, Telegram e site;
- Software de Gestão de Monitoramento, incluindo aplicação de sistema de segurança, permitindo a instalação, atualização e remoção de softwares do cliente remotamente, dentre outras funcionalidades de segurança e controle.

Acessórios:

- Capa protetora (deverá ser aprovada pelo Instituto Idear);
- Película protetora de vidro;
- Cabo de energia e carregador.

Quantidade:

400 (quatrocentas) unidades.

Prazo da Locação:

04 meses.

**OBS**: Após 4 (quatro) meses de locação, os tablets serão doados ao Instituto Idear e/ou aos beneficiários do projetos indicados pelo Instituto Idear.

Instituto IDEAR

## 2. DA JUSTIFICATIVA

Os tablets serão disponibilizados aos idosos beneficiários do projeto possibilitando o acesso às aulas assíncronas online (remotas) na plataforma de educação a distância do Instituto Idear e participação das aulas síncronas por meio de videoconferência, bem como para utilização de aplicativos abordados e participação de atividades durante o projeto.

## 3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados através de pessoa jurídica especializada com capacidade para prestação de serviços de locação de tablets com os serviços agregados mencionados no item 1. Do Objeto.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

**4.1.** O apontamento dos recursos financeiros para custeio da presente demanda, somente poderá se efetivar após concretização da contratação do Instituto IDEAR para execução dos serviços no âmbito do Projeto para os quais será contratado, e ocorrerão a conta do item de despesa serviço de pessoa jurídica – locação de veículos e aeronaves orçados no convênio mencionado.

**4.2.** Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados a empresa contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto Idear.

**4.3.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo do Instituto Idear, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista e previdenciária atualizadas.

## 5. PRAZO E REGIME DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** O contrato deverá ter a sua vigência conforme estipulado no contrato de prestação de serviços ou demais instrumentos firmados com o do Instituto Idear. Deverá ser prevista a possibilidade de prorrogação condicionada à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto IDEAR.

**5.2.** A contratação se dará inicialmente no período de setembro a dezembro de 2021.

Instituto IDEAR

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

**6.1.** O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes;

**6.2.** A empresa vencedora deverá disponibilizar os tablets em bom estado de conservação e usabilidade com todos os aplicativos e acessórios instalados na sede do Instituto Idear;

**6.3.** Diante da constatação de quaisquer defeitos nos equipamentos locados, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

**6.4.** A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidade mencionadas anteriormente.

## 7. PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o e-mail selecao@idear.org.br, até as 17 horas do dia 13/09/2021, devendo ser fornecidas preferencialmente conforme **modelo anexo** e conter minimamente as seguintes informações:

- Indicação do valor unitário mensal e global em sua proposta;
- Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

Será selecionada a proposta com menor valor global.

Maracanaú-CE, 03 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**
**DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – INSTITUTO IDEAR**

Instituto IDEAR

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)**

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

**OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Tablets com Serviços Agregados no Contexto do Projeto Chá Tecnológico e Social Itinerante – 2021**

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | QTD | QTD MESES | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de tablets com serviços agregados conforme descrito no termo de referência. | **400** | **04** | | |
| | **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** | | | | |

**Valor Global da Proposta: R$ .....,... (..... descrever valor total por extenso.....).**

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.
Validade: 60 (sessenta) dias.

**LOCAL, DATA**

*(Assinatura do Representante Legal)*
Razão Social da Empresa Proponente / Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa / Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta com telefone de contato (se diferente do representante legal)